



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.go.leg.br/
aporecamara@gmail.com

Portaria nº 025/2024, de 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Aporé e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS, ao servidor efetivo, Sr. Deuzimar Nunes da Silva (RG: 001.022.221 SSP/MS e CPF: 848.394.061-20), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 05, nº 1.341, Quadra G, Lote 1, bairro Setor Alto do Aporé, na cidade de Aporé-GO, que atualmente exerce o cargo/função de Motorista nessa Casa de Leis. Período a ser gozado de férias: 01/07/2024 à 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé